

EDITAL Nº 12/2024 - DRG/SRQ/IFSP, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Campus São Roque

O Diretor-Geral do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste *campus*, considerando o Edital CEX-SRQ Nº 36, de 10 de novembro de 2023, e em conformidade com a Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Nº. 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução IFSP Nº 65/2019, as Portarias IFSP Nº 3.639/2013 e 2.968/2015, e a Portaria CAPES Nº 33/2023.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com **bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício** que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil após o dia 7 de cada mês, entregando-o no setor designado pelo *campus*.
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2. Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1. A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1. O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2. R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no *Campus* São Roque.

5.2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1. Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/LPvRjMBi61HBUVUK9> no período de 18/03/2024 até às 23h59 do dia 26/03/2024, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3. Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1. É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários;

7.1.2. Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2. O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, *Campus* São Roque, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- **Ter cursado pelo menos um semestre** do curso no qual está matriculado;

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2. O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item 12 – **DO CRONOGRAMA**.

9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item 12 – **DO CRONOGRAMA**.

9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item 12 – **DO CRONOGRAMA**.

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://srq.ifsp.edu.br>.

9.5. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1. O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2. O(A) bolsista deverá efetuar registro em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a) (ANEXO II).

10.2.1. Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil após o dia 7 de cada mês.

10.2.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4. Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7. O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8. É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do *Campus* São Roque.

11.3. Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	18/03/2024
Período de inscrições	18 a 26/03/2024
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	27/03/2024

Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	28/03/2024
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	01 a 04/04/2024
Divulgação final dos selecionados	05/04/2024
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	08/04/2024

São Roque, 18/03/2024.

FRANK VIANA CARVALHO

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Publicado no sítio institucional em 18 de março de 2024.

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Juventude no IFSP: traçando rumos equitativos para o futuro ingresso no instituto
Resumo do projeto	O intuito deste projeto é o desenvolvimento de aulas e atividades práticas que visem o letramento em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II das escolas EMEF Tetsu Chinone, EMEF Prof.a Carmen Lúcia Blanco Carvalho de Brito e da EMEF Euclides de Oliveira do município de São Roque e localizadas no entorno do Instituto Federal. O projeto pretende também que os discentes possam traçar em seu projeto de vida a possibilidade efetiva de adentrar o Instituto Federal, para isso, as aulas de Português e Matemática buscam oportunizar uma maior sucesso no vestibulinho do IFSP.
Servidor responsável	José Luiz da Silva e Lucas Soares Cobello
Atividades a serem desenvolvidas	Os bolsistas selecionados trabalharão com os alunos aulas prático- teóricas visando sanar dificuldades nos conteúdos de Português e Matemática. As aulas ministradas pelos bolsistas serão orientadas pelo coordenador do projeto e pelos professores da área de Português e Matemática. As aulas estão distribuídas em dois dias da semana, terça e quinta, das 14:00 até 15:30. Os bolsistas também deverão participar de reuniões periódicas com os coordenadores e professores do projeto.
Critérios de seleção	Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso superior no IFSP <i>Campus</i> São Roque. Possuir disponibilidade às terças e quintas-feiras à tarde. Ter afinidade com as disciplinas de Português ou Matemática e bom desempenho acadêmico.

Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	2

Título do projeto	IFSP <i>Campus</i> São Roque Educação Humanitária, conexão para o bem-estar entre os seres humanos, animais não humanos e o meio ambiente
Resumo do projeto	<p>Não podemos negar que a estreita relação de convivência entre os animais domésticos e os seres humanos trouxe benefícios para as duas partes. Porém, como para qualquer convívio social saudável entre os seres humanos, a relação com os animais também deve ser constituída de respeito, bom senso e empatia. É importante levar em consideração que a intensificação da relação entre a espécie humana e as diversas espécies animais, tem provocado alterações no equilíbrio biológico, social e ambiental em todo o mundo. Assim, tornou-se cada vez mais necessário desenvolver, desde a infância, atitudes quanto à promoção e preservação da saúde, do bem-estar animal e do meio ambiente, assunto que ganha força com o reconhecimento mundial da necessidade de se trabalhar a Saúde Única. Embasado na Educação Humanitária, metodologia que ensina crianças e jovens a serem pensadores críticos e criativos ao mesmo tempo que inspira respeito e empodera as crianças a serem tomadores de decisões conscientes, esse projeto, através da sensibilização e informações educativas a respeito dos animais domésticos e silvestres, visa promover a consciência sobre a necessidade do respeito ao próximo para uma convivência harmônica entre os seres humanos e as diversas espécies animais e o meio ambiente.</p>
Servidor responsável	Christine Hauer Piekarz
Atividades a serem desenvolvidas	Os participantes do projeto deverão elaborar cartazes, vídeos e outras atividades educativas. Organizar e realizar evento com o tema "Educação Humanitária" com a participação da comunidade externa, principalmente com crianças.
Critérios de seleção	1- Estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de São Paulo - <i>Campus</i> São Roque; 2- possuir disponibilidade no período da tarde; 3- ter interesse, empatia e preocupação pelos animais; 4- ter afinidade com programas de edição de imagens e vídeos; 5- ser comprometido, criativo e gostar de trabalhar com crianças.
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	2

Título do projeto	Desenvolvimento e Implantação da Empresa Júnior vinculada ao CST em Viticultura e Enologia
Resumo do projeto	O projeto tem como escopo o desenvolvimento de Uma Empresa Júnior, vinculada ao Curso de Viticultura e Enologia. A criação de uma Empresa Júnior proporcionará, num primeiro momento uma grande interação entre os estudantes do curso, posto que, são estes os principais atores do funcionamento dessa figura jurídica. Num segundo momento, permitirá uma aproximação consistente com a comunidade local e seu arranjo produtivo vitivinícola, com parcerias em projetos de comerciais e de consultoria, tendo em contrapartida um ganho financeiro para a Empresa Júnior e seu corpo técnico, formado pelos estudantes. O Projeto será realizado em 4 fases: 1- definição da estrutura organizacional; 2- Recrutamento do corpo executivo da empresa; 3- Registro na junta Comercial e 4- Lançamento da empresa em escala regional. O público alvo engloba todo o corpo de estudantes do CST em Viticultura e Enologia, os professores do curso e demais servidores vinculados à área, de forma direta ou indireta e as entidades locais, como Sindicatos do Vinho, Associações de produtores e os próprios produtores de per si. O projeto Prevê a atuação de um bolsista de 20 horas, a quem caberá, juntamente com o coordenador do projeto, colocar em práticas as fases nele previstas. Em termos de estrutura, será necessária uma sala mobiliada para o expediente da Empresa Júnior.
Servidor responsável	Carlos Alberto Araripe
Atividades a serem desenvolvidas	1- Reuniões periódicas com o coordenador do Projeto; 2- Reuniões com os representantes do arranjo produtivo local vinculado à indústria do vinho; 3- Estudos de Modelagem da empresa; 4- Plano de Divulgação à comunidade acadêmica; 5- Definição da estrutura e recrutamento do corpo técnico da Empresa Júnior; 6- Recrutamento do Bolsista; 7- Modelagem da empresa; 8- Divulgação à comunidade acadêmica; 9- Formação do corpo técnico da Empresa Júnior; 10- Formalização da Empresa Júnior; 11- Operação e Marketing; 12- Formalização da Empresa Júnior junto à INOVA; 13- Formalização da Empresa junto à JUCESP; 14- Elaboração do plano de Operação e Marketing.
Critérios de seleção	1- Ser estudante regularmente matriculado no CST em Viticultura e Enologia; 2- Estar, preferencialmente, estudando no último ano do curso; 3- Ter algum conhecimento sobre empresas juniores (Ter atuado em uma será um diferencial).
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	1

Título do projeto	Saberes afro-brasileiros na roda de capoeira: experiências, aprendizagens e identidade cultural no IFSP/SRQ
-------------------	--

Resumo do projeto	O objetivo deste projeto é integrar valores, conhecimentos e saberes afro-brasileiros para qualificar o processo educativo em atividades cooperativas e culturais por meio da roda e da prática de capoeira. No projeto praticamos junto a comunidade, jovens das escolas do entorno, capoeira regional, angola, maculelê, samba de roda, puxada de rede, e outras tradições afro-brasileiras. A maior parte das ações acontecerão às terças-feiras no período da tarde, e sextas-feiras no período da manhã. Além das dinâmicas no espaço do IFSP, o projeto realiza apresentações em várias escolas da região, oficinas para desenvolvimento de instrumentos e materiais, além de leituras coletivas quinzenais acerca da capoeira.
Servidor responsável	Rafael Fabricio de Oliveira
Atividades a serem desenvolvidas	<p>a) Formar uma rede de sociabilidade que permita fortalecer identidades comuns e laços de cooperação, que apoiem o desenvolvimento pleno da comunidade escolar e reduza atos de racismo e de “bullying”.</p> <p>b) Difundir símbolos e valores para a educação étnicoracial e para a diversidade no ambiente escolar, que ajude a combater evasão e consolide a permanência em tempo integral do estudante na escola.</p> <p>c) Trabalhar a perspectiva lúdica, da brincadeira, da festa em conjunto com a função política, histórico-geográfica e de resistência da capoeira contra o racismo estrutural.</p> <p>d) Realizar oficinas de produção de instrumentos e materiais didáticos que contribuam para a qualificação do processo ensino-aprendizagem em diferentes disciplinas e cursos na instituição.</p> <p>e) Praticar capoeira como forma de melhorar a coordenação motora, física e habilidades corporais, unindo corpo e mente em uma totalidade única.</p> <p>f) Sistematizar os registros realizados no Projeto nos anos anteriores por meio de vídeos e fotos para difundir a prática da capoeira na escola e apoiar a luta contra o racismo.</p>
CrITÉRIOS de seleção	Ser estudante regularmente matriculado no IFSP <i>Campus</i> São Roque. Ter proatividade e bom relacionamento interpessoal. Possuir habilidades com produção, edição e publicação de conteúdos audiovisuais. Interesse em aprender e em ensinar.
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	20h
Vagas	1

Título do projeto	Cinedebate: Cinema in Roque
-------------------	------------------------------------

Resumo do projeto	<p>As múltiplas ferramentas técnicas e comunicacionais no cotidiano escolar e os desafios apresentados pelo pós-pandemia de Covid-19 desde 2022 e 2023 demandam novas abordagens procedimentais em relação ao processo de ensino-aprendizagem. Enquanto possibilidade metodológica, o cinema é uma das linguagens mais importantes a contribuir para uma formação crítica e consciente sobre a realidade social. Nesta perspectiva, a eficácia de espaços dialógicos, proporcionados por experiências e intercâmbios por meio do cinema, tem sido importante alternativa de agregar alteridade e imersão num mundo de aprendizagens, de lazer, e por uma linguagem universalizada à apreensão dos principais problemas e anseios de nossa sociedade. A proposta deste projeto foi pensada a partir da amplitude despertada por uma razão multidisciplinar e de integração entre sujeitos e atores que pensam o cinema como uma mediação simbólica na apropriação do mundo em todos os níveis da educação (básica, técnica e superior). Assim, a atual condição dada na integração entre ensino médio, técnico e superior no âmbito dos Institutos Federais vem permitir diversas possibilidades de conexões entre diferentes sujeitos ao longo de sua formação escolar, acadêmica, cultural e para o mundo do trabalho. De fato, a concentração destas atividades também permite a difusão pela comunidade de novos conteúdos e olhares sobre a realidade. Pretende-se, portanto, que os debates virtuais extravasem o ambiente institucional, avançando para as famílias e todos grupos (convidados das escolas estaduais, municipais, associações e entidades diversas) que direta ou indiretamente compõem a estrutura social em que se insere o Instituto Federal de São Paulo <i>Campus</i> São Roque, em termos regional, estadual, nacional e até internacional.</p>
Servidor responsável	Sandro Heleno Morais Zarpelão
Atividades a serem desenvolvidas	Planejamento e preparação das reuniões e listas de filmes. Discussões, reuniões e divulgação das sessões de debates dos filmes. Sistematização, publicação dos resultados em periódicos, congressos virtuais, livros ou eventos virtuais de difusão científica. Realização da oficina e da Mostra de Cinema.
Critérios de seleção	Estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de São Paulo <i>Campus</i> São Roque.
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	2

Título do projeto	Vozes e olhares - Formação Cidadã e Letramento Racial - Os Coletivos Negros
-------------------	--

Resumo do projeto	<p>O presente projeto de extensão tem por objetivo desenvolver atividades de letramento racial e formação política junto à comunidade interna e externa do <i>Campus</i> São Roque do IFSP. Partindo da premissa que para uma formação cidadã afrodiaspórica e afrocentrada, que congregue junto aos espaços acadêmicos mecanismos de enfrentamento ao racismo e a discriminação racial, o processo de formativo e de aprendizagem que tenha como centralidade as relações étnico raciais tendem a fortalecer o senso crítico e o protagonismo do corpo estudantil. A formação política (coletivos) ligada as questões étnicos e aprendizagem do ser negro (letramento racial), podem acontecer de diversas maneiras, neste projeto entendemos que os Coletivos Negros têm um papel fundamental, principalmente por congregar em um mesmo espaço: o acolhimento, a diversidade, o respeito as diferenças, a luta política, o conhecimento por meio de ações fruto da própria realidade desses estudantes. Portanto, a compreensão dos elementos constituintes em um coletivo, suas práticas e suas ações conectadas a outras formas de representação, corroboram para o fortalecimento de uma educação emancipadora antirracista. Em termos de abrangência do referido projeto o público-alvo são os estudantes do ensino médio integrado matriculados do <i>Campus</i> São Roque como também os estudantes do ensino fundamental e médio matriculados e pertencentes às escolas estaduais e municipais da cidade de São Roque interessadas em participar do projeto.</p>
Servidor responsável	Rodrigo Umbelino da Silva
Atividades a serem desenvolvidas	<p>1-Acompanhamento dos estudantes negros egressos do ensino médio. 2-Ajudar no monitoramento das políticas de ação afirmativa da juventude negra do <i>Campus</i> São Roque. 3-Apresentar em conjunto com os docentes o projeto nas escolas do nosso entorno. 4-Construção do calendário afirmativo para o ano de 2024/2025 e subsequentes. 5-Contato direto com estudantes de outras escolas que queiram participar do projeto. 6-Elaboração de textos, fichas de resumos, cartazes para exposição na biblioteca e no <i>campus</i>. 7-Fazer a comunicação das ações do coletivo. 8-Fazer a reserva do auditório ou outros espaços para as reuniões do coletivo. 9-Fomentar as ações no Quilombo do Carmo em alusão ao Mês Agosto Negro. 10-Formação e preparação da equipe do projeto para a efetivação das ações – Letramento Racial. 11-Formação e preparação da equipe do projeto para a efetivação das ações – Formação Cidadã. 12-Manter contato direto com o projeto Cine debate. 13-Organização da aula aberta - Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial com apoio de outras organizações estudantis e comunidade geral. 14-Organização da Semana da Consciência Negra 2024. 15-Organização das reuniões e das leituras quinzenais. 16-Organização do clube de leitura de escritoras e escritores negros da literatura nacional e internacional. 17-Participar do encontro com outros Coletivos Negros do IFSP.</p>
Critérios de seleção	<p>Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFSP <i>Campus</i> São Roque.</p> <p>Ter disponibilidade para participar do projeto por 10 horas semanais.</p>
Duração do projeto	8 meses

Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	2

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

SEMANA	ATIVIDADES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA
1		
2		
3		
4		

Campus São Roque, ___ / ___ / _____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 18/03/2024 12:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718701

Código de Autenticação: ec1ef033b8



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540